

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 11Abr17 NUMERO: 2017NE800299 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3299-1000
ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,714
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 69112514/0001-35 - PRIMASOFT INFORMATICA LTDA.
ENDERECO : AUGUSTO EDSON EHLKE 290 JARDIM APOLO II
MUNICIPIO : 7099 - SAO JOSE DOS CAMPOS UF: SP CEP: 12243-110

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
IMPORTANCIA PARA OCORRER COM DESPESAS DE RENOVACAO DA MANUTENCAO DO SOFTWARE
SOPHIA BIBLIOTECA AVANÇADO (SBA) - BIBLIOTECA CENTRAL PROC ORIGEM: 2017IN0001
3

CLASS : 1 26260 12364208020RK0031 108127 0112000000 339039 153993 MDDABG0135N
TIPO : GLOBAL MODALIDADE DE LICITACAO: INEXIGIVEL
AMPARO: LEI 8666 INCISO: CP PROCESSO: 23087001572201755
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: ART25/CP LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 13.210,68
TREZE MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

Handwritten signature in blue ink.

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 11Abr17 NUMERO: 2017NE800299 PROCESSO: 23087001572201755
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CREDOR : 69112514/0001-35 - PRIMASOFT INFORMATICA LTDA.
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 26 -DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE.

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	13.210,68
			VALOR DO SEQ. :	13.210,68


MANUTENCAO / INSTALACAO / DESENVOLVIMENTO SOFTWARE
000022128

Contratação de serviços referente a renovação da manutenção do Software Sophia Biblioteca Avançado (SBA). Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 13.210,68

PDC/ 

PROF PAULO MARCIO F SILVA
ORDENADOR



ROBSON PORTO PRADO
GESTOR FINANCEIRO